



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 65/2017 – São Paulo, quarta-feira, 05 de abril de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

GABINETE DA REVISTA

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Cancela o registro concedido pela Portaria nº 01/2012 - REVS, que dispõe sobre a inscrição da "Revista Síntese Administração de Pessoal e Previdência do Agente Público" como repositório oficial de jurisprudência do TRF da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JÚNIOR, DIRETOR DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno e na Instrução Normativa nº 06, de 11 de junho de 2012, do Desembargador Federal Diretor da Revista, conforme Processo SEI nº 0016699-78.2015.4.03.8000, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro, concedido à IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas, por meio da Portaria nº 01, de 31 de maio de 2012, da publicação "Revista Síntese Administração de Pessoal e Previdência do Agente Público", como repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete do Desembargador Federal Diretor da Revista a anotação do presente cancelamento nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Diretor do Gabinete da Revista, em 03/04/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603346596301531

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Cancela o registro concedido pela Portaria nº 06/2012 - REVS, que dispõe sobre a inscrição da "Revista Síntese Responsabilidade Pública" como repositório oficial de jurisprudência do TRF da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JÚNIOR, DIRETOR DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno e na Instrução Normativa nº 06, de 11 de junho de 2012, do Desembargador Federal Diretor da Revista, conforme Processo SEI nº 0016690-19.2015.4.03.8000, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro, concedido à IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas, por meio da Portaria nº 06, de 31 de maio de 2012, da publicação "Revista Síntese Responsabilidade Pública", como repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete do Desembargador Federal Diretor da Revista a anotação do presente cancelamento nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Diretor do Gabinete da Revista, em 03/04/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603346596301531

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 152, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Suspende o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Araçatuba.

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a indisponibilidade do sistema de rede no Fórum Federal de Araçatuba, sem possibilidade de acesso aos diversos sistemas de Informática, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0010329-15.2017.4.03.8000 (documentos SEI 2627143 e 2627251),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Araçatuba - 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 03 de abril de 2017, bem como o expediente, a partir de 16 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 04 de abril, terça-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 03/04/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 578, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 15 de junho a 14 de julho de 2017 para 19 de junho a 18 de julho de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 04/04/2017, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 575, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 8 de maio de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de abril a 16 de maio de 2017, e aprovar o saldo de 9 (nove) dias para 19 a 27 de junho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), e alterar o período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017 para 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovados pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 04/04/2017, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 576, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 para 22 de junho a 21 de julho de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 04/04/2017, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2625596/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI nº 0006531-46.2017.4.03.8000; Objeto: Assinatura anual do jornal digital "Folha de São Paulo"; **Contratada:** Empresa Folha da Manhã S/A (CNPJ nº 60.579.703/0001-48); **Valor:** R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 03/04/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2624407/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008673-91.2015.4.03.8000

Documento nº 2624407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2624406, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/04/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2623265/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000

Documento nº 2623265

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2623264, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, no dia 30/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/04/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2624500/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2624500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2624488, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 27/03/2017 a 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/04/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2624529/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021101-42.2014.4.03.8000

Documento nº 2624529

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2624525, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARICLER KFOURI, no dia 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/04/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2624581/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022635-84.2015.4.03.8000

Documento nº 2624581

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2624578, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO LUIZ BARISAO, no dia 30/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/04/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2624442/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000806-47.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2624438, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MIKAELA FABIANA MOTA GARCIA, nos períodos de 20/03/2017 a 24/03/2017 e de 27/03/2017 a 29/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/04/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2624614/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 2624614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2624607, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/04/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2624640/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023337-64.2014.4.03.8000

Documento nº 2624640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2624637, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 30/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/04/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2624953/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0009917-84.2017.4.03.8000

Documento nº 2624953

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR GERAL, EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Interessado: **MARGARETH DE SOUZA - RF 150**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Despacho: "Defiro a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 2618667."

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/04/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626095/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021180-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2626095

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2626084, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2625793/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 2625793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2625790, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626007/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 2626007

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2626001, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no dia 30/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627287/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011433-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2627287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2627267, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no período de 01/02/2017 a 13/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627176/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010321-38.2017.4.03.8000

Documento nº 2627176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2627165, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA, no dia 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627752/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008445-82.2016.4.03.8000

Documento nº 2627752

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2627728, defiro pedido de licença para tratamento de saúde à servidora DENISE DE ARAUJO PINTO, nos dias 21/03/2017 e 22/03/2017, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e no período de 24/03/2017 a 30/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627810/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008524-27.2017.4.03.8000

Documento nº 2627810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2627807, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO RABELO CUSTODIO, no período de 03/04/2017 a 17/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627134/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004854-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2627134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2627126, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CASSIO BARBOSA FERRAZ, no período de 29/03/2017 a 02/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2625764/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2625764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2625763, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no período de 30/03/2017 a 13/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626479/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012213-16.2016.4.03.8000

Documento nº 2626479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2626463, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA PIAO FERRAZ, no período de 03/04/2017 a 07/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626549/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 2626549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2626543, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Presidência da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Marília, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado(a) Presidente:

Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2622217/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora HELIETE LINS LEITAO SANCHES, RF 6842, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 20.10.87 a 31.08.09 (períodos interpolados) e na Telecomunicações Brasileiras S.A. no período de 02.12.93 a 09.06.06.

Na Informação SECT 2607838, foi sugerida a averbação dos seguintes períodos:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 20.10.87 a 31.08.09 (períodos interpolados)

5.925 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 1.695 dias no período de 02.12.93 a 26.07.98 laborados na Telecomunicações Brasileiras S.A. para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

b) Telecomunicações Brasileiras S.A.: período de 02.12.93 a 26.07.98

1.695 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

Obs.: Averbação somente até o dia 26.07.98, pois de acordo com a certidão expedida pelo Órgão, em função da privatização da TELEBRÁS, a partir de 27.07.98, todos os contratos de trabalho passaram a ser de responsabilidade da Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações.

Considerando os termos da Informação SECT nº 2607838, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2624313/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de procedimento administrativo de anulação do processo de averbação de tempo de serviço nº 0252311-SUPE/NUAF, no que tange ao período de 14.05.90 a 01.12.97 (períodos interpolados) laborado em empresas privadas, referente à servidora VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA, RF 3271, Analista Judiciário, Área Judiciária, em exercício nesta Seção Judiciária desde 23.01.98 (documento 2610022, páginas 06/07).

Em razão de análise funcional para fins de aposentadoria, verificou-se a necessidade de apresentação da relação das remunerações de contribuição no corpo da certidão da Autarquia Federal, obrigatório para períodos laborados a partir de julho/1994, nos termos da Lei nº 10.887/04. Por este motivo foi enviado Ofício à servidora em 16.11.15 (2610035), para providenciar a revisão da certidão de tempo de serviço, recebido conforme Aviso de Recebimento em 23.11.15 (2610038). Em 16.02.17 foi enviado novo Ofício (2610069), reiterando a necessidade da apresentação da certidão, também recebido conforme Aviso de Recebimento acostado ao processo (2610072).

No entanto, apesar de todos os esforços, até a presente não houve retorno da servidora no sentido de reapresentação da certidão, para a conclusão do processo de averbação de tempo de serviço e posterior processo de aposentadoria.

Desta forma, ante o lapso temporal prolongado e a falta da apresentação de certidão de tempo de contribuição hábil, nos moldes da Portaria MPS nº 154/08, DETERMINO a anulação da averbação de tempo de serviço nº 0252311-SUPE/NUAF e a consequente desconsideração do período de 14.05.90 a 01.12.97 (períodos interpolados), laborado em empresas privadas, sem prejuízo de revisão ulterior quando da apresentação da certidão de tempo de contribuição a ser expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Dê-se ciência a servidora.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2623278/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de averbação *ex officio* e, com efeito financeiro, das funções comissionadas e das frações de quintos incorporadas pelo servidor JOSE ROBERTO MAROTTA, RF 8357, Analista Judiciário, Área Administrativa, no período de 20.09.1993 a 27.09.2009, em razão da revogação de seu ato de aposentadoria e consequente retorno à atividade, a partir de 14.02.2017, nesta Seção Judiciária.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional (2598355), foi sugerida: "a averbação, com efeito financeiro e para fins de cadastro, das funções comissionadas, bem como das frações de quintos incorporadas pelo servidor, no período de 20.09.1993 a 27.09.2009, tendo em vista a revogação do Ato de sua aposentadoria e de seu retorno à atividade, a partir de 14.02.2017, a fim de evitar prejuízo ao servidor".

E na Informação complementar (2610029) do Núcleo de Administração Funcional, constou: "assim sendo, em razão da revogação do Ato nº 9587, de 24.09.2009, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.09.2009, que concedeu aposentadoria ao servidor José Roberto Marotta, pelo Ato nº 585, de 06.02.2017, publicado no Diário Oficial da União – Seção 2, de 14.02.2017, e, consequentemente com o retorno do mesmo à atividade, a partir de 14.02.2017, a segunda (2/5 de FC-5) e terceira (3/5 de FC-4) frações de quintos que haviam sido excluídas da "vida funcional" do servidor; em virtude da regra usada em sua aposentadoria, devem retornar ao patrimônio funcional do servidor; averbando-se em seu registro funcional atual, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, transformando-as em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, e com efeito financeiro a partir de 14.02.2017, data de seu retorno à atividade".

Diante do exposto, considerando as Informações SECT nº 2598355 e nº 2610029, DEFIRO a averbação das funções comissionadas e das três frações de quintos (2/5 de FC-4 e 1/5 de FC-5) incorporados pelo servidor José Roberto Marotta – RF 8357, transformadas em vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, com efeito financeiro a partir de 14.02.2017, data do seu retorno à atividade.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2618114/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0007322-12.2017.4.03.8001

Documento nº 2618114

Nos termos do Despacho SUFN 2618083 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 27.03.2017, documento 2617570, autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 31/03/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2622145/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007512-72.2017.4.03.8001

Documento nº 2622145

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8307 - ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 29/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2621732/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007508-35.2017.4.03.8001

Documento nº 2621732

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5748 - CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 28/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2621709/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007507-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2621709

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4332 - KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2017 a 30/03/2017

DESPACHO Nº 2621102/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054442-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2621102

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2519 - ROLANDO ELIAS DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 29/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2621065/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2621065

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1963 - EDSON SABINO SERIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620830/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014489-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2620830

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4459 - DANIELA BURJAILI SEVILHANO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 22/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620086/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011744-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2620086

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1616 - ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 29/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2616646/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007270-16.2017.4.03.8001

Documento nº 2616646

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4044 - VALDIR MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2017 a 28/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2617956/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2617956

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2504 - ABEDENEGO CAVALCANTE LINS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/03/2017 a 28/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613854/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005680-04.2017.4.03.8001

Documento nº 2613854

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8250 - MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 23/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620097/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2620097

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4080 - MARCELO LUIZ ARRAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620978/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052830-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2620978

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4364 - SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 29/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620963/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008521-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2620963

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5978 - ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/03/2017 a 28/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2622332/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048591-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2622332

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6947 - SANDRA MIRANDA E SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/03/2017 a 29/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2622458/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008368-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2622458

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6543 - SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/03/2017 a 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2622522/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007442-55.2017.4.03.8001

Documento nº 2622522

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7918 - ALEXANDRE JUNG HO HAN

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 29/03/2017 a 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2622592/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051614-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2622592

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7575 - MERCIA SIMOES

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 29/03/2017 a 29/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 246, DE 03 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Conciliação de Franca, no período de 27 a 28.03.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 237, DE 31 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MATHEUS DECRESCI COLATELI, RF 8149, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Taubaté, e **a pedido**, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal de Barretos, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito;

II - ALTERAR, **a pedido**, a lotação da servidora LUCIANA FRANCISCA COELHO, RF 8334, Analista Judiciário, removida da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas, da Diretoria da Subseção Judiciária de Barretos, para a 2ª Vara Federal de Taubaté, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito;

III - ALTERAR a lotação do servidor GUSTAVO FARIA MAMEDE, RF 8102, Técnico Judiciário, da 1ª Vara Federal de Barretos, para a Diretoria da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 245, DE 03 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MÁRCIA BORDON GRANDE, RF 6982, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria do Juizado Especial Federal de São Paulo, e designá-la para a mesma função no período de 02/10/2017 a 01/04/2018;

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JUNG HO HAN, RF 7918, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria do Juizado Especial Federal de São Paulo, e dispensá-lo da referida função a partir de 01/10/2017, e designá-lo novamente a partir de 02/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2017, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 235, DE 30 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA, RF 1829, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente do Setor de Segurança e Transporte (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 220, DE 22 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - TORNAR sem efeito a Portaria 974 (2289398) de 07 de novembro de 2016, disponibilizada em 17.11.2016;

II - ALTERAR os termos do item VII da Portaria nº 0146443 de 16 de setembro de 2013, disponibilizada em 30.09.2013, para constar:

- EXCLUSÃO do servidor ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS, RF 5765, Técnico Judiciário, em razão de duplicidade com a emissão da Portaria nº 0136152;
- TORNAR sem efeito a dispensa da função comissionada da servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAÚJO, RF 6731, em razão de duplicidade com a emissão da Portaria nº 0130695;
- EXCLUSÃO da servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, Técnico Judiciário, em razão de duplicidade com a emissão da Portaria nº 0149424;
- TORNAR sem efeito a dispensa da função comissionada da servidora MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, RF 5896, Técnico Judiciário, em razão de duplicidade com a emissão da Portaria nº 0139050, permanecendo a alteração de lotação da 9ª Vara Cível para a 1ª Vara de Jundiá, a partir de 12.09.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 239, DE 03 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 157 (2545591), de 24 de fevereiro de 2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do referido Núcleo, tudo a partir de 27.03.2017."

LEIA-SE: "..., e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo, tudo a partir de 27.03.2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 243, DE 03 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, RF 3852, Analista Judiciário, na Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas, e lotá-lo na mesma Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 241, DE 03 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora GILZE HELENA JACOMINI MALDI, RF 5151, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 247, DE 03 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNO COLETTA FORNER, RF 8155, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2610934/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos do Parecer Nº 2442106/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

2. A empresa **ELEVADORES ORION LTDA.** embora intimada (docs. 2558461e 2601377) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 2602028 dos presentes autos. Diante disso e dos fatos apurados neste procedimento, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no item 1, alínea "a" da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 08.272.10.15 c/c artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

3. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **ELEVADORES ORION LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º da Lei 9.784, de 29.01.1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e da Certidão em epígrafe.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2630192/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2016-RP

Processo nº 0066166-86.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e serviços necessários para a perfeita instalação de sistema de divisórias em placas de gesso acartonado.

Obtenção do edital: a partir de 05/04/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 24/04/2017, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 24/04/2017, às 14h30.

São Paulo 04 de abril de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 04/04/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 12/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), nos dias 30/03/2017 e 31/03/2017, por motivo de licença médica;

II – DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), nos dias 04/04/2017 e 10/04/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 03/04/2017, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 21/2017 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **MARCELO PASCOAL CORREA**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0003283-54.2014.403.6100, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A DOUTORA **MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0003283-54.2014.403.6100**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **MARCELO PASCOAL CORREA**, inscrito no CPF N.º 132.877.088-56, **POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos às fls. 70, 78, 79, 94, 95, 106 e 107, por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, fica pelo presente **CITADO**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o pagamento do valor de R\$ 37.163,92 (trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), calculado em 24/01/2014, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundos do Contrato Particular de abertura de crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construções e Outros Pactos - CONSTRUCARD n.º 00268260000129350, e, querendo, ofereçam embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2017. Eu, Edimael da Costa Crossoletto, RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conferi.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 03/04/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente à primeira parcela do exercício de 2016, da servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Ordinários, de 27/03/2017 a 10/04/2017 para 02/05/2017 a 16/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA**, RF 5671, no período de 02/05/2017 até 15/05/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005**, para substituir a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA**, RF 5671, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco, no período de 02/05/2017 até 15/05/2017, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 03/04/2017, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 55, de 22 de agosto de 2016, do Juizado Especial Federal de Osasco que estabeleceu a escala de férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, o período de férias da servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ**, RF 5565, conforme segue:

De: 15/05/2017 a 24/05/2017

Para: 19/06/2017 a 28/06/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 03/04/2017, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

*Retificar parcial da portaria nº 05 (2466510), para constar a substituição de ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825 (último item) como segue:

onde se lê: "...a partir de 14/12/2016 até a publicação..."

leia-se: "...a partir de **15/12/2016** até a publicação..."

*Retificar parcialmente a portaria nº 07/17 (2542736), para constar que, tendo em vista que DAYANE AP. RODRIGUES MENDES, RF 8306, esteve afastada de 24/02 a 03/03/17 por licença saúde, sua substituição (item 3) passa a ser na forma abaixo:

- onde se lê: "...no período de 02 a 16/03 e nos dias 01 e 17/03..."

leia-se: "...no período de **04/03 a 17/03/17**..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 30/03/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a **compensação de plantão judiciário nos dias 19/05/2016, 20/05/2016, 23/05/2016 e 16/09/2016**, bem como a **ausência no dia 10/02/2017 e no período de 27/02/2017 a 13/04/2017** da servidora **LILLIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955, Oficial de Gabinete (FC-05)**;

RESOLVE

Indicar a servidora **RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817**, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), **nos dias 19/05/2016, 20/05/2016, 23/05/2016, 16/09/2016 e 10/02/2017, bem como no período de 27/02/2017 a 13/04/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 31/03/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 31 de março de 2017.

PORTARIA Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **FLÁVIA BILLI MANTELLI – 5687**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

21.08.2017 a 01.09.2017 (12 dias)

PARA

14.08.2017 a 25.08.2017 (12 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor **MARIA PAULA CRISCI COELHO – RF 4558**, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

02.04.2017 a 11.04.2017 (10 dias)

E 14.08.2017 a 23.08.2017 (10 dias)

PARA

05.06.2017 a 14.06.2017 (10 dias)

E 10.07.2017 a 19.07.2017 (10 dias)

3. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de
15.05.2017 a 13.06.2017 (30 dias)
E 13.10.2017 a 11.11.2017 (30 dias)
PARA
19.06.2017 a 07.07.2017 (19 dias)
16.10.2017 a 26.10.2017 (11 dias)
E 10.09.2018 a 09.10.2018 (30 dias)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 31/03/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santos, 31 de março de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ**, Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 8067, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), está em gozo de férias no período compreendido entre **29/03/2017 e 07/04/2017**;

RESOLVE:

INDICAR, em tempo, o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 5664, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período compreendido entre **29/03/2017 e 07/04/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genevez, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ**, Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA**, RF 6765, nos dias **23, 29 e 30/03/2017** por motivos de tratamento de saúde,

RESOLVE:

a) RETIFICAR parcialmente os termos da **Portaria 05/2017** deste Juizado (doc. 2568250), para que onde se lê: "no período compreendido entre 22/03/2017 e 31/03/2017.", leia-se "nos dias **22, 24, 25, 26, 27, 28 e 31/03/2017**.";

b) INDICAR, em tempo, a servidora **ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES**, Analista Judiciária, RF 7350, para exercer, em substituição, a função comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição nos dias **23, 29 e 30/03/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genevez, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ**, Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento por motivos de acompanhamento de tratamento de saúde de familiar da servidora **PATRÍCIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO**, Técnica Judiciária, RF 3621, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais deste Juizado, no período compreendido entre **28 e 31/03/2017**;

RESOLVE:

INDICAR, em tempo, a servidora **SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI**, Técnica Judiciária, RF 4778, para exercer, em substituição, a função comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais deste Juizado, no período compreendido entre **28 e 31/03/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genevez, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF 7428, solicitou a compensação de 03 dias trabalhados em plantão nos dias 27.03.2017; 03 e 04.07.2017;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA GOMES ESPÉRIA COUTINHO**, Analista Judiciário, RF 4555, Supervisora da Seção de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), solicitou a compensação de 01 dia trabalhado em plantão no dia 17.04.2017;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF 7428, a compensar 03 dias trabalhados em regime de plantão nos dias **27.03.2017, 03 e 04.07.2017.**

II – AUTORIZAR a servidora **LUCIANA GOMES ESPÉRIA COUTINHO**, Analista Judiciário, RF 4555, Supervisora da Seção de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), a compensar 01 dia trabalhado em regime de plantão no dia **17.04.2017.**

III – DESIGNAR a servidora **VANÍRIA MIATO**, Técnica Judiciário, RF 7312, para exercer em substituição, a função comissionada da Seção de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), no dia **17.04.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis/SP, 31 de março de 2017.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/04 às 09h de 11/04/2017	8ª	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 11/04 às 09h de 17/04/2017	8ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi MacCarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 31/03/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

CONSIDERANDO o Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO a Recomendação CORE nº 3, de 24 de maio de 2011;
CONSIDERANDO os termos da Portaria 8 2569136 de 09/03/2017 e a necessidade de retificação de sua redação.

RESOLVE:

Retificar a redação da alínea "c" do artigo 12, inciso III, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"c) (BLOQUEIO DE QUANTIA INFERIOR AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve bloqueio de quantia total inferior ao valor da dívida, procederá à penhora ou arresto de outros bens, de forma que o valor total constrito corresponda ao valor da dívida. Deverá proceder à intimação do(s) executado(s) do bloqueio efetivado, entregando-lhe cópia do relatório emitido pelo sistema, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste quanto a impenhorabilidade da quantia bloqueada e quanto a eventual excesso, solicitando ainda que forneça seus dados de contato, telefones e e-mail para eventual intimação eletrônica, e de que, decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio será convertido em penhora, dispensada a lavratura de auto ou termo.

Havendo resultado positivo de penhora de outros bens que sejam suficientes à garantia da dívida, o Executante de Mandados lavrará termo de penhora ou arresto destes, intimando do ato o(s) executado(s) e do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos embargos."

LEIA-SE:

"c) (BLOQUEIO DE QUANTIA INFERIOR AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve bloqueio de quantia total inferior ao valor da dívida, procederá à penhora ou arresto de outros bens, de forma que o valor total constrito corresponda ao valor da dívida. Deverá proceder à intimação do(s) executado(s) do bloqueio efetivado, entregando-lhe cópia do relatório emitido pelo sistema, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste quanto a impenhorabilidade da quantia bloqueada e quanto a eventual excesso, solicitando ainda que forneça seus dados de contato, telefones e e-mail para eventual intimação eletrônica, e de que, decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio será convertido em penhora, dispensada a lavratura de auto ou termo.

c.1) Havendo resultado positivo de penhora de outros bens que sejam suficientes à garantia da dívida, o Executante de Mandados lavrará termo de penhora ou arresto destes, intimando do ato o(s) executado(s) e do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos embargos.

c.2) Caso a penhora não resulte a percentual superior a **10% (dez por cento)** do valor da dívida, deixará o Executante de mandados de intimar o executado para interposição de embargos, tendo em vista a ausência de garantia, certificando que o fez em atenção a esta Portaria."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 31/03/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 2626416/2017 - CAMP-04V

INTIMAÇÃO - NOS TERMOS DOS ARTIGOS 234, § 2º do NOVO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 03 DIAS:

0603314-74.1995.403.6105

OAB-SP041608 - NELSON LEITE FILHO

0021517-98.2016.403.6105

OAB-SP041608 - NELSON LEITE FILHO

0001523-75.2002.403.6105

OAB-SP244986 - PEDRO GELLE DE OLIVEIRA

0083829-55.1999.403.0399

OAB-SP280535 - DULCINEIA NERI SACOLLI

0003534-86.2016.403.6105

OAB-SP262733 - PAULA DINIZ SILVEIRA

0603575-73.1994.403.6105

OAB-SP359101 - YAN RIBEIRO DO CARMO

0603576-58.1994.403.6105

OAB-SP359101 - YAN RIBEIRO DO CARMO

0603577-43.1994.403.6105

OAB-SP359101 - YAN RIBEIRO DO CARMO

0019131-95.2016.403.6105

OAB-SP173909 - LUIS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA

0002589-92.2013.403.6303

OAB-SP253299 - GUSTAVO MACLUF PAVIOTTI

0003649-20.2010.403.6105

OAB-SP264644 - VALERIA QUITERIO CAPELI

0611246-11.1998.403.6105

OAB-SP292055 - MARIANA MESQUITA STOCCO

0001063-63.2017.403.6105

OAB-SP287225 - RENATO SPARN

0008256-03.2015.403.6105

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO

0012552-88.2003.403.6105

OAB-SP127540 - SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO

0601379-67.1993.403.6105

OAB-SP280535 - DULCINEIA NERI SACOLLI

0006414-56.2013.403.6105

OAB-SP280535 - DULCINEIA NERI SACOLLI

0006431-92.2013.403.6105

OAB-SP280535 - DULCINEIA NERI SACOLLI

0602726-72.1992.403.6105

OAB-SP360007 - VERIDIANA MACEDO DE ALMEIDA

0036268-64.2001.403.0399

OAB-SP360007 - VERIDIANA MACEDO DE ALMEIDA

0002598-08.2009.403.6105

OAB-SP153313B - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

0001062-49.2015.403.6105

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0018068-69.2015.403.6105

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0002913-89.2016.403.6105

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0008621-23.2016.403.6105

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0014175-36.2016.403.6105

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0021447-81.2016.403.6105

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0021452-06.2016.403.6105

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0023876-21.2016.403.6105

OAB-SP333911 - CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

0002870-60.2013.403.6105

OAB-SP311077 - CLAUDIO LINO DOS SANTOS SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/04/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário nesta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão judiciário no período de 12 a 16 de abril de 2017, da seguinte forma:

12/04/2017

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF

Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF 3405

Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695

13/04/2017

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491
Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953
Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF 3405

14/04/2017

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491
Alessandra Aparecida Ferreira, RF 4873
Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF 3405

15/04/2017

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491
Alessandra Aparecida Ferreira, RF 4873
Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695

16/04/2017

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491
Lucas Bizi Fracassi, RF 5384
Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 03/04/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora CIBELE BRACALE JANUÁRIO, RF 4861, Supervisora do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5), no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, e

CONSIDERANDO as férias da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 17/04/2017 a 28/04/2017,

RESOLVE:

1. **Designar**, para substituir a servidora CIBELE BRACALE JANUÁRIO, o servidor LUCAS BIZI FRACASSI, RF 5384.
2. **Designar**, para substituir a servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 03/04/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a participação da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria, no Workshop sobre o Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no dia 24/03/2017,

RESOLVE:

Designar, para substituí-la, no referido dia, a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 03/04/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 09/2017-SE06, DE 03.04.2017

Cuida da interrupção de férias de servidora por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2017, da servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, Analista Judiciário, RF 4081, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, **A PARTIR DO DIA 04/04/2017, restando um saldo de 09 (nove) dias, a ser usufruído no lapso de 06/11/2017 a 14/11/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10/2017-SE06, DE 03.04.2017

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, ocupante do cargo em comissão de "Diretora de Secretaria" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), compensará no dia 11.04.2017, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), no dia supramencionado, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 1319, Assistente I, para a realização do plantão judiciário, nos dias **08, 09, 12, 13 e 14/04/2017;**

b) Designar a servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficial de Gabinete, para a realização do plantão judiciário, nos dias **12, 13 e 14/04/2017**;

c) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, nos dias **07, 10 e 11/04/2017**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias **08, 09, 12, 13 e 14/04/2017**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (**19 3412.2100**) e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 03/04/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A Dra. **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o contido no despacho 2581454 - SANT-DSUJ, bem como o teor do Despacho 2542064 - DFORSP/GADI, proferidos no Expediente Administrativo nº 07/2017-DF;

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa inquisitorial para apurar as circunstâncias relacionadas ao tratamento da servidora pública I.C.A.G.G à advogada por ocasião do extravio da procuração;

II – **NOMEAR** Comissão sob a Presidência do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – Analista Judiciário – RF 5235 e como membros os servidores, LUCIANA MARIA DE SOUZA – Técnico Judiciário – RF 2243 e ALEXANDRE NETTO DE DEA – Técnico Judiciário – RF 3962, todos lotados nesta Subseção Judiciária.

III – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº. 8.112/90, para que a Comissão entregue o relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juiz Federal, em 14/03/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 5, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de abril de 2017.

DIA OFICIAL

1. DARCY ANTONIO FLORIM
2. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
3. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
4. EVALDO TOMAZELLA
5. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
6. FRANCISCO HEMÍNIO ZENEZI LONGO
7. OLAVO NOBORU OHATA
8. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
9. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
10. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
11. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
12. WILSON LUIZ ANTONIO
13. WILSON LUIZ ANTONIO
14. WILSON LUIZ ANTONIO
15. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
16. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
17. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
18. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
19. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
20. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
21. LUÍS CARLOS SPERANDIO
22. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
23. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
24. WILSON LUIZ ANTONIO
25. HÁILTON MAGALHÃES DE OOLIVEIRA
26. ANA MARIA MARIANO CASTILHO

27. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
28. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
29. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
30. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 03/04/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O **Doutor SIDMAR DIAS MARTINS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5.010/1966, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n. 64/2005, bem como a Portaria n. 115/2016, da Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I - Designar o dia 8 de maio de 2017, às 11 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 2ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 12 de maio de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d. o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; e,
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Os funcionários encarregados dos diversos setores deverão apresentar, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal deverão ser recolhidos em até o dia 27 de abril de 2017, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, com exceção dos autos de execuções fiscais que se encontrem em carga com a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba/SP, nos termos do art. 77, § 1º, *in fine* do Provimento CORE n. 64/2005, com a redação dada pelo Provimento CORE n. 136/2011.

VII - A carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 19 de abril de 2017, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item VI, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, letra "d", assegurando-se às partes a devolução do prazo, em caso de impossibilidade de retirada dos autos com carga.

VIII - Deverão ser remetidos ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX - Deverão ser remetidos ofícios ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Geral Federal, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal - CEF, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Sorocaba, notificando-os da Inspeção e facultando-lhes o envio de representantes para acompanhar os trabalhos.

X - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, afixando-o em local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 03/04/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2017 - SORO-02V

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de 8 a 12 de maio de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juízo.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 horas do dia 8 de maio de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular, Corregedor da 2ª Vara Federal de Sorocaba, **Dr. SIDMAR DIAS MARTINS**, bem como pelo MM. Juiz Federal Substituto, **Dr. MARCELO LELIS DE AGUIAR**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou às hipóteses da alínea "d"; d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; e, e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal, com endereço na Av. Antônio Carlos Comitre, nº 295, nesta cidade de Sorocaba/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, notificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Geral Federal) e Procuradoria da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Sorocaba, aos 3 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 03/04/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Janaina Gimeno Marques, RF 5290, designadas no período de 22 a 31/10/2017, para gozo no período de 07 a 16/11/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 03/04/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Interrupção de férias de servidor

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 31/03/2017, as férias do servidor TOMAS MARQUES DE REZENDE, Técnico Judiciário, RF 7851, com fruição dos doze dias remanescentes no período de 27/07 a 07/08/2017.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 31/03/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 5/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DRA. ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, JUÍZA FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO, DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos por meio do presente edital que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 0000200-23.2017.403.6133, que **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA** (SP300900 ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER e SP282892 RICARDO ALMEIDA BLANCO) e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** movem em face dos **INVASORES E DEMAIS OCUPANTES DOS CONDOMÍNIOS SOLAR DAS OLIVEIRAS E SOLAR DAS HORTÊNCIAS**, E outros (SP186299 ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA), situado na Estrada do Ribeirão, 450/490, Cidade Boa Vista - Suzano/SP, pelo presente, **INTIMA** os INVASORES E DEMAIS OCUPANTES DO IMÓVEL DENOMINADO CONDOMÍNIOS SOLAR DAS OLIVEIRAS E SOLAR DAS HORTÊNCIAS para ciência de que a **REINTEGRAÇÃO FORÇADA foi agendada para o dia 25/04/2017**, bem como que os pertences que permanecerem nos imóveis ocupados no dia da reintegração, serão encaminhados para depósito em galpão apropriado, dentro do município, com prazo de 10 (dez) dias para retirada, sob pena de perdimento. O endereço do local do armazenamento será informado no ato da reintegração. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos referidos "invasores" e "ocupantes", mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado pelo Oficial de Justiça, no local da ocupação, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2017. Eu, Mauro Borges, técnico judiciário, RF 2725, digitei e conferi e eu, ILKA S. A. SOUZA, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário**, em 27/03/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ilka Simone Amorim Souza, Diretora de Secretaria**, em 27/03/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 31/03/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 5, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Luis Cesar Thadei Donato - RF 4987, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017 e 12/07/2017 a 21/07/2017;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Nilson Alves Gomes - RF 6824, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017;

RESOLVE:

Art.1º - **INTERROMPER**, a partir de **04/04/2017**, inclusive, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias do servidor Luis Cesar Thadei Donato- RF 4987 - Diretor do Núcleo (FC 6), anteriormente designadas para o período de 03/04/2017 a 12/04/2017 (1ª parcela de 2017), sendo que **o saldo remanescente (9 dias) dar-se-á no período de 26/06/2017 a 04/07/2017;**

Art 2º- **ALTERAR** as férias do servidor Luis Cesar Thadei Donato, RF 4987, exercício 2017 (2ª parcela), antes marcada para o período de 12/07/2017 a 21/07/2017, para o período de **24/07/2017 a 02/08/2017;**

Art 3º- **ALTERAR** as férias do servidor Nilson Alves Gomes, RF 6824, exercício 2017 (2ª parcela), antes marcada para o período de 19/07/2017 a 28/07/2017, para o período de **12/07/2017 a 21/07/2017;**

Art 4º- **DESIGNAR** o servidor Nilson Alves Gomes, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, para substituir as funções do servidor Luis Cesar Thadei Donato - RF 4987, Diretor de Núcleo (FC6), nos períodos de **26/06/2017 a 04/07/2017 e 24/07/2017 a 02/08/2017;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 03/04/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período / Juiz:

01 a 30/04/2017: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 03/04/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 6, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o teor da solicitação SUCA 2615927 **RESOLVE:**

ALTERAR parcialmente a portaria nº 03/17 (2506874), para constar sua substituição, como segue: onde se lê: "...no período de 01/03 a 18/03/2017...", leia-se: "...nos períodos de 01/03 a 12/03/17 e de 14/03 a 18/03/17..." e

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, **RESOLVE:**

ALTERAR a parcela de férias do servidor WAGNER EDUARDO NORBERTO DE SOUZA, analista judiciário, RF 7491, de maneira que passe a constar como sendo de 02/05/2017 a 13/05/2017 ao invés de 19/06/2017 a 30/06/2017, conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 03/04/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A EXMA. SENHORA JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da informação 2102913, lançada nos autos do processo SEI 0058529-84.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Portaria 04, de 18 de agosto de 2016, referente à escala de férias do ano 2017, dos servidores lotados na SEÇÃO CONTROLE DE MANDADOS DE BARUERI, a escala de férias da servidora abaixo, da seguinte forma:

8324 PAULA CAMPOS TEIXEIRA

1a.Parcela: 31/07/2017 a 09/08/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 4, de 18 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 27/03/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

QUADRO DEMONSTRATIVO

DIÁRIAS SJMS - MARÇO 2017										
NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj. Custo	Passagem	KM

0044/2017		CILENE DA SILVA MOREIRA	ACOMPANHANTE PERÍCIA	CAMPO GRANDE-MS	14/02/2017 a 15/02/2017	Deslocamento de Dourados-MS até a cidade de Campo Grande-MS para acompanhar o servidor Rinaldo Santos Durães, em perícia médica no dia 14/02/2017. Ida: 14/02/2017 e Volta: 15/02/17. Deslocamento pago na CDP	RS 759,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
0045/2017	X	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	07/03/2017	Deslocamento de Dourados-MS, em veículo particular, para Campo Grande-MS, a fim de comparecer à perícia médica designada no dia 07/03/2017, às 14h30, cfé doe. 2556420. Ida e volta: 07/03/2017. Distância: 472 KM.	RS213,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,28
0046/2017	X	JANETE LIMA MIGUEL	JUÍZA FEDERAL	PONTA PORÁ-MS	01/03/2017 a 21/03/2017	Desloc. de C. Grande-MS, em veículo particular, até Ponta Porá-MS, p/ responder platitul. De Ponta Porá-MS. No per. De 01/03/2017 a 20/03/2017. Ida: 01/03/2017 Volta: 21/03/2017. Perc. 628km (Ida e volta). Ppto 1º período de	RS 10.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 464,72
0047/2017	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SONORA-MS	02/03/2017 a 03/03/2017	Deslocamento da cidade de Coxim-MS, em veículo particular, até Sonora MS e Pedro Gomes MS, zona urbana e rural, p/cumpro. Mandados cfé proc. SEI citado. Ida: 02/03/2017 e volta: 03/03/2017. Dist. Percorrida 260 KM.	RS 848,13	RS 0,00	RS 0,00	RS 192,40
0048/2017	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	PORTO CAIUÁ-MS	09/03/2017	Deslocamento da cidade de Naviraí-MS, acompanhando novo oficial de justiça, até Porto de Caiuá, zona rural de Naviraí/MS p/cumpro. Mandados cfé proc. SEI citado. Ida: e volta dia 09/03/2017. Dist. Percorrida 162,80 KM. Não	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
0049/2017	X	DIELSON MENEZES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE CORUMBÁ-MS	10/03/2017	Deslocamento da cidade de Corumbá-MS, em veículo particular, até Assent. Urucum, Assent. São Gabriel e Assent. Mato Grande, p/cumpro. Mandados cfé proc. SEI citado. Ida: e volta dia 10/03/2017. Dist. Percorrida 178,4 KM	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS132,01
0050/2017	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	23/02/2017	Deslocamento da cidade de Ponta Porá/MS, em veículo particular, até o município de Laguna Carapá/MS p/cumpro. Mandado cfé proc. SEI citado. Ida e volta: 23/02/2017. Dist. Percorrida 316 KM.	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 233,84
0051/2017		ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	BRASÍLIA-DF	17/03/2017	Deslocamento da cidade de C. Grande-MS, via aérea, até Brasília-DF, para participar de Debate com Representantes da Fupresp-no auditório do CNMP. Ida e volta dia 17/03/2017.	RS 204,80	RS 495,20	RS 1.200,04	RS 0,00
0052/2017	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	BATAGUASSU-MS	13/03/2017	Deslocamento da cidade de Três Lagoas/MS até a cidade de Bataguassu/MS em transporte rodoviário, p/cumpro. Mandado cfé proc. SEI citado. Ida e volta: 13/03/2017. Dist. Percorrida 274 KM.Não solicitou aquisição de passagem	RS 269,32	RS 247,60	RS 0,00	RS 0,00
0053/2017	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	08/03/2017	Deslocamento da cidade de Três Lagoas/MS até a cidade de Selvíria/MS em transporte rodoviário, p/cumpro. Mandado cfé proc. SEI citado. Ida e volta: 08/03/2017. Dist. Percorrida 154,2 KM.Não solicitou aquisição de passagem	RS 204,80	RS 495,20	RS 0,00	RS 0,00
0054/2017	X	RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ-MS	01/03/2017 a 03/03/2017	Deslocamento de C. Grande, em veículo particular, até Corumbá-MS, p/ responder pela titularidade no período de 01 a 03/03/2017. Ida: 01/03/17 Volta: 04/03/17-Perc. 852km (Ida e volta).	RS 2.607,85	RS 0,00	RS 0,00	RS 630,48
0055/2017	X	RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ-MS	13/03/2017 a	Deslocamento de C. Grande até Corumbá-MS, em veículo particular, p/ responder pela titularidade no período de 3/03 a 11/04/2017. Ida: 13/03/17 Volta: 12/04/17-Perc. 852km (Ida e volta). Pagto 1º período 13/03 a 27/03/17	RS 10.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 630,48
0056/2017	X	RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ-MS	28/03/2017 a 12/04/2017	Deslocamento de C. Grande, em veículo particular, até Corumbá-MS, p/ responder pela titularidade no período de 13/03 a 11/04/2017. Ida: 13/03/17 Volta: 12/04/17-Perc. 852km (Ida e volta). Pagto 2º período 28/03 a 12/04/17	RS 11.007,85	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

0057/2017	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	06/03/2017	Deslocamento de Três Lagoas-MS até o Assentamento São Joaquim, Selvíria-MS, transporte rodoviário, para cumprir mandados conf proc. SEI citado, Ida e volta: 06/03/17. Não solicitou aquisição de passagem rodoviária.	RS 269,32	RS 247,60	RS 0,00	RS 0,00
0058/2007	X	RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÁ-MS	23/03/2017 a 24/03/2017	Deslocamento da cidade de Dourados-MS até P. Porá-MS, em veículo próprio, para avaliar os terminais de autoatendimento daquela Subseção sem funcionamento. Ida: 23/03/2017 e volta 24/03/2017. Dist. Perc. 244 KM	RS 679,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 180,56
0059/2017	X	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	NAVIRAÍ-MS	22/03/2017 a 24/03/2017	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Naviraí-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Naviraí-MS, no período de 22 a 24/03/2017. Ida: 21/03/17 Volta: 25/03/17- 716KM.	RS 3.307,85	RS 0,00	RS 0,00	RS 529,84
0060/2017	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DOURADOS-MS	13/03/2017	Deslocamento da cidade de Dourados-MS, em veículo particular, até ZR de Dourados/MS, Distri. Itahum-Assent Logoa Grande e Distr. Parambi, p/cumpro. Mandado cfé proc. SEI citado. Ida e volta: 13/03/2017. Dist. Percorrida	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 167,24
0061/2017	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO GABRIEL DOESTE-MS	09/03/2017 a 10/03/2017	Deslocamento da cidade de Coxim-MS, em veículo particular, até Rio Verde de Mato Grosso MS e São Gabriel do Oeste MS, p/cumpro. Mandados cfé proc. SEI citado. Ida 09/03 e volta: 10/03/2017. Dist. Percorrida 312 KM.	RS 848,13	RS 0,00	RS 0,00	RS 230,88
0062/2017	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	16/03/2017	Deslocamento da cidade de P. Porá-MS, em veículo particular, até Município de Laguna Carapá/MS, p/cumpro. Mandados cfé proc. SEI citado. Ida e volta: 16/03/2017. Dist. Percorrida 316 KM.	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 233,84
0063/2017	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	24/02/2017	Deslocamento da cidade de P. Porá-MS, em veículo particular, até Município de Arai Moreira/MS, p/cumpro. Mandados cfé proa SEI citado. Ida e volta: 24/02/2017, Dist. Percorrida 177 KM.	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 130,98
0064/2017	X	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL NAVIRAÍ-MS	09/03/2017	Deslocamento da cidade de Naviraí-MS, em veículo particular, até Distrito Porto Caiuá, zona rural de Naviraí/MS, p/cumpro. Mandados cfé proc. SEI citado. Ida e volta: 09/03/2017. Dist. Percorrida 162,8 KM.	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 120,47
0065/2017	X	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	05/04/2017 a 07/04/2017	Deslocamento de Campo Grande-MS a São Paulo-SP, transporte aéreo, para participar do curso "Judiciário e Mídia" Media Training" no período de 05 a 07/04/2017, na EMAG TRF 3ª REG-SP. O magistrado solicitou diárias no	RS 2.567,67	RS 0,00	RS 1.487,07	RS 0,00
0066/2017	X	FERNANDO NARDON NIELSEN	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAÍ-MS	20/03/2017 a 21/03/2017	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Naviraí-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Naviraí-MS, nos dias 20e 21/03/2017. Ida: 20/03/17 Volta: 22/03/17- 716KM.	RS 1.867,67	RS 0,00	RS 0,00	RS 529,84
0067/2017		FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	05/04/2017 a 07/04/2017	Deslocamento de Campo Grande-MS até T. Lagoas-MS, em veículo oficial, para efetuar o recebimento definitivo da Obra do Prédio-Sede de Três Lagoas. Ida: 05/04/2017 e volta 07/04/2017.	RS 1.426,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
0068/2017		FERNANDO HWANG	ANALISTA JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	05/04/2017 a 07/04/2017	Deslocamento de Campo Grande-MS até T. Lagoas-MS, em veículo oficial, para efetuar o recebimento definitivo da Obra do Prédio-Sede de Três Lagoas. Ida: 05/04 e volta 07/04/2017.	RS 1.426,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
0069/2017	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	22/03/2017	Deslocamento da cidade de Ponta Porá-MS, em veículo particular, até o Município de Laguna Carapá/MS, p/cumpro. Mandado cfé proc. SEI citado. Ida e volta: 22/03/2017. Dist. Percorrida 318 KM	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 235,32
0070/2017	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	23/03/2017	Deslocamento da cidade de Ponta Porá-MS, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati I e II; Município de Antônio João/MS, p/cumpro. Mandado cfé proc. SEI citado. Ida e volta: 23/03/2017. Dist. Percorrida 195 KM	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 144,30

0071/2017		FERNANDO HWANG	ANALISTA JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ-MS	29/03/2017 a 31/03/2017	Deslocamento de Campo Grande-MS até Naviraí-MS, em veículo próprio, para realização de vistoria elétrica no prédio da SJ Naviraí para verificação de ar-condicionado, nobreak e interruptores. Ida: 29/03 e volta 31/03/2017. Dist. Perc. 716	RS 1.426,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 529,84
0072/2017	X	LEONARDO OTÁVIO VOLCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	COSTA RICA-MS	21/03 a 22/03/2017	Deslocamento da cidade de Coxim-MS, em veículo particular, até Costa Rica e Alcinoópolis/MS. p/cumpro. Mandado cfe proc. SEI citado. Ida: 21/03 e volta: 22/03/2017. Dist. Percorrida 597 KM.	RS 848,13	RS 0,00	RS 0,00	RS 441,78
0073/2017	X	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	18/03/2017	Deslocamento da cidade de Ponta Porá-MS, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati I e II, p/cumpro. Mandado cfe proc. SEI citado. Ida e volta: 18/03/2017. Dist. Percorrida 149 KM.	RS 309,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 110,26
0074/2017	X	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO BOA VISTA-MS	25/03/2017	Deslocamento da cidade de Ponta Porá-MS, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati e Boa Vista, p/cumpro. Mandado cfe proc. SEI citado. Ida e volta: 25/03/2017. Dist. Percorrida 276 KM.	RS 309,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 204,24
0075/2017		FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	05/04 a 07/04/2017	Deslocamento de Campo Grande-MS até Três Lagoas/MS, em veículo próprio, para Efetuar o Recebimento Definitivo da Obra do Prédio-Sede de Três Lagoas/MS. Ida: 05/04 e volta 07/04/2017. Dist. Perc. 652 KM.	RS 1.426,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 482,48
0076/2017		FERNANDO HWANG	ANALISTA JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	05/04/2017 a 07/04/2017	Deslocamento de Campo Grande-MS até Três Lagoas/MS, acompanhando o Eng. Frank, para efetuar o Recebimento Definitivo da Obra do Prédio-Sede de Três Lagoas/MS. Ida: 05/04 e volta 07/04/2017. Dist. Perc. 652 KM.	RS 1.426,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
0077/2017	X	FERNANDO NARDON NIELSEN	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAÍ-MS	25/03 a 19/04/2017	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Naviraí-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Naviraí-MS, no período de 25/03 a 18/04/17. Ida: 25/03/17 Volta: 19/04/17-716KM. Pagto 1º período 25/03	RS 10.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 529,84
0078/2017	X	DALTON IGOR KITA CONRADO	JUIZ FEDERAL	BRASÍLIA-DF	05/04 a 06/04/2017	Deslocamento de Campo Grande-MS a Brasília-DF, transporte aéreo, para participar da reunião do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal, no período de 05 a 06/04/2017.	RS 904,80	RS 495,20	RS 1.831,27	RS 0,00

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati**, Técnico Judiciário, em 03/04/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2628072/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0000902-85.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em Dourados. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Vitória Comércio de Água Mineral Eireli - ME, CNPJ nº 08.236.653/0001-86. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 03/04/2017, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 03/04/2017, por Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 03/04/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10, de 17/03/2017, deste Juízo, que designou a servidora IRENE DA SILVA LOPES para substituir a servidora VILMA APARECIDA GEROLIM ABE, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), no dia 17/03 e no período de 20/03 a 31/03/2017;

CONSIDERANDO a requisição de licença médica da servidora IRENE DA SILVA LOPES no dia 28/03/2017;

RESOLVE:

1. RETIFICAR o item 2 da Portaria nº 10, de 17/03/2017, deste Juízo, para:

Onde se lê: “DESIGNAR para substituí-la a servidora ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, RF 5207, no dia 16/03/2017 e a servidora IRENE DA SILVA LOPES, no dia 17/03 e no período de 20/03 a 31/03/2017”.

Leia-se: “DESIGNAR para substituí-la a servidora ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, RF 5207, nos dias 16/03 e 28/03/2017 e a servidora IRENE DA SILVA LOPES, no dia 17/03 e nos períodos de 20/03 a 27/03 e 29/03 a 31/03/2017”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 31/03/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.